



**PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS,
ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS.**

PROJETO DE LEI Nº 135/2020, de autoria do PODER EXECUTIVO MUNICIPAL que “Dispõe sobre a criação de cargos temporários visando atender necessidade temporária de excepcional interesse público para a Secretaria Municipal de Obras”.

A proposição foi protocolizada no dia 28/12/2020 e veio a esta Comissão para análise e parecer após sua leitura no pequeno expediente da sessão extraordinária do dia 18/01/2021.

É o relatório necessário.

Visa o projeto de lei em análise autorizar o Poder Executivo Municipal proceder à contratação de servidores temporários mediante realização de processo seletivo em caráter emergencial em favor da Secretaria Municipal de Obras.

O art. 37, inciso IX, da CF/88 e a Lei Municipal 3.828, de 09 de setembro de 1991 prevê a possibilidade de realização de contratação por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público desde que haja prévia autorização legislativa.

Pondera-se que, nos termos da Mensagem nº 121/2020, a necessidade da contratação dos referidos cargos se deve ao fato da Ação Civil Pública nº 0011618-47.2013.8.08.0014 ter condenado o Município de Colatina na obrigação de fazer, para que, no prazo improrrogável de 01 (um) ano promova o atendimento de todas as crianças de zero a seis anos de idade em creche e pré-escola.

Ademais o referido projeto encontra-se dentro dos preceitos orçamentários do Município, estando atendidos ainda o disposto no art. 37, inciso IX, da CF/88 e na Lei Municipal 3.828, de 09 de setembro de 1991, não havendo óbice legal para encaminhamento da matéria ao Plenário para apreciação e votação.

PELO EXPOSTO, esta Comissão é pela **APROVAÇÃO** do PROJETO DE LEI Nº 135/2020.

Sala das comissões, 18 de Janeiro de 2021.


JOAO MARCOS CUNHA FILHO
PRESIDENTE


MARLÚCIO PEDRO DO NASCIMENTO
VICE-PRESIDENTE


GEFERSON ISRAEL ALVES
MEMBRO

Rua Prof. Arnaldo de Vasconcelos Costa, Nº 32 – Centro – Colatina/ES – CEP: 29.700-220.
TELEFAX: (027) 3722-3444

